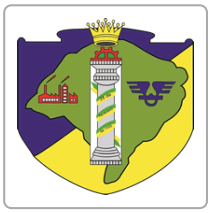
LEI Nº 913, DE 15.12.1975.



INSTITUI O DIREITO DE SER CONTADO O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A EMPRESAS PARTICULARES, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO.

(Revogada pela Lei nº 1010/1978)

Prefeitura Municipal de Esteio, em 15 de dezembro de 1975.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal